



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

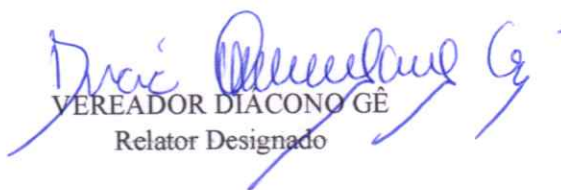


EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 192/2022

Dê-se ao caput do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 192/2022 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Campo Limpo a ser comemorada, anualmente, no mês de agosto.”

Unai (MG), 17 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.


VEREADOR DIACONO GÊ
Relator Designado